

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-2025**

Que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107, caput, da Nova LEI DE LICITAÇÕES, pelo qual resolvem:

Cláusula primeira

Fica prorrogada a vigência do contrato acima pelo prazo de 30 dias, a contar 17/11/2025.

Cláusula segunda

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

544 – 3390-39.00.00.00.00.0020

2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

544 – 3390-39.00.00.00.00.0020

Cláusula terceira

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 16/11/2025.

GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:0852283997
2

Assinado de forma digital
por GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:08522839972

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
JP Contratação
JOSIELI DA SILVA FLORENCIO
CNPJ: 40.508.471/0001-20
JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO
CONTRATADA

JOSEANE KASTER ROTTA
FISCAL